



MARINHA DO BRASIL
LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DA MARINHA

Nº 765741/2023-006/02

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 765741/2023-006/00,
CELEBRADO ENTRE O **LABORATÓRIO**
FARMACÊUTICO DA MARINHA E A
EMPRESA **VINIL GESTÃO E FACILITIES LTDA**

A União por intermédio do LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DA MARINHA, CNPJ 11.376.952/0001-20, situado à Avenida Dom Hélder Câmara, 315 – Benfica – Rio de Janeiro-RJ – CEP: 20.911-291, doravante denominado **CONTRATANTE**, esta e a empresa VINIL GESTÃO E FACILITIES LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 33.412.883/0001-04, sediado(a) na Rua Professor Henrique Costa, 675 – Jacarepaguá/Pechincha – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22.770-232, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo de Apostilamento, conforme Cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

O Diretor do Laboratório Farmacêutico da Marinha, Capitão de Mar e Guerra (IM) CLAUDIO GOMES ALDÊA nomeado pela Portaria nº 33, de 22 de fevereiro de 2022, publicada no DOU de 3 de março de 2022, portador da cédula de identidade número 536.474-4 MB, inscrito no CPF/MF sob o número 028.139.827-50, possui subdelegação de competência para assinar este Termo Aditivo em nome da **CONTRATANTE**.

O sócio titular e Diretor, o PHILLIPE RICARDO MARCHUK DO NASCIMENTO GOYER, portador da Carteira de Identidade nº 240564787, expedida pelo DICRJ, e CPF nº 129.536.217-17 tem competência para assinar este Termo de Apostilamento em nome da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço do presente Termo de Apostilamento é de R\$ 474.840,20 (quatrocentos e setenta e quatro mil e oitocentos e quarenta reais e vinte centavos), correspondente à diferença referente ao período de maio de 2023 a fevereiro de 2024, entre os valores pagos e os valores reajustados após a concessão do Adicional de Periculosidade, conforme Laudo apresentado pela Contratada, a ser pago uma única vez.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para fazer face às obrigações da CONTRATANTE estipuladas neste Termo Aditivo, serão alocados recursos do Plano Interno: B390030Z0Q0 – PRes: 234376 – Gestão: 00001 – Natureza de Despesa: 339039 – FR 1001A0025C, prevista para o exercício de 2024.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor, sob igual teor e para o mesmo efeito, as demais cláusulas e anexos do Acordo Inicial que não foram modificados por este Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CÓPIAS

Do presente Termo de Apostilamento são extraídas as seguintes cópias:

- a) uma para a **MARINHA**; e
- b) uma para a **CONTRATADA**

E por assim acordarem, as partes declaram aceitar todas as disposições estabelecidas neste Termo de Apostilamento que, lido e achado conforme, vai assinado pelos representantes e testemunha a seguir, a todo o ato presentes.

CLAUDIO GOMES
ALDEA:02813982
750

Assinado de forma digital por CLAUDIO GOMES
ALDEA:02813982750
Dados: 2024.06.10 09:23:51 -03'00'

CLAUDIO GOMES ALDEA

Capitão de Mar e Guerra (IM)
Diretor
Representante da **CONTRATANTE**

Rio de Janeiro-RJ, em ____ de junho de 2024.

PHILLIPE RICARDO
MARCHUK DO NASCIMENTO
GOYER:12953621717

Assinado de forma digital por PHILLIPE RICARDO MARCHUK DO NASCIMENTO GOYER:12953621717
Dados: 2024.06.07 08:33:18 -03'00'

PHILLIPE RICARDO MARCHUK DO NASCIMENTO
GOYER

CPF nº 161.555.300-25
Representante da **CONTRATADA**

Testemunha:

 Documento assinado digitalmente
IGOR RIOS
Data: 10/06/2024 07:34:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

IGOR RIOS
Engenheiro Eletricista
Departamento de Engenharia e Manutenção

 Documento assinado digitalmente
NATHAN RODRIGUES MAGINA Mouro
Data: 10/06/2024 08:22:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NATHAN RODRIGUES MAGINA Mouro
Engenheiro Mecânico
Departamento de Engenharia e Manutenção